

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: CINDACTA-II	☐ Inexigibilidade nº 90004/2025
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços públicos de Fornecimento de Energia Elétrica, junto à ENERGISA MATO GROSSO DO SUL, para equipamentos e instalações do COMAER nas cidades de Campo Grande, Corumbá, Jaraguari, Ponta Porã, Coxim, Dourados e Porto Murtinho, no estado do Mato Grosso do Sul.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): não há	
4 – CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 15.413.826/0001-50	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Trata-se de fornecedor exclusivo, ou seja, de concessionária do serviço público autorizada a explorar economicamente o serviço de fornecimento de energia elétrica pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através de suas respectivas Resoluções Homologatórias (REH) em vigor para cada região e concessionária envolvida na contratação.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Consta no subprocesso 64368 o doc. nº 15 - SICAF (ENERGISA MS) WILLIAM POLINATI DA SILVA LAMAS VECCHI 1º Ten Int Agente público responsável pela contratação Curitiba, vide assinatura eletrônica.	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Consta no subprocesso 64368 o doc. nº 10 - PARECER TÉCNICO (ENERGISA MS)	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado estimado será R\$ 1.881.779,43.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação abaixo: Gestão/Unidade: 00001/120072 Fonte: 1050A00008 Programa de Trabalho: 229166 Elemento de Despesa: 339039 PI: SCEA03SPU05	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Consta no subprocesso 64368 o doc. nº 13 - Parecer Referencial	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av Ordenador de Despesas Curitiba, vide assinatura eletrônica.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	30/01/2025 13:44:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	7ff5ba45a02db9645c33b5db947acfa9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS PORTUGAL DE SOUZA no dia 02/02/2025 às 12:02:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO CAVALCANTE DE SÁ no dia 03/02/2025 às 17:11:15 no horário oficial de Brasília.